



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

CELIO HORST
WALDRAFF
14/08/2025
TRT9

Vetor nº 283735 - Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
(CPLS)

ATO Presidência 135/2025 (ID 15753464)

∴

ATO Presidência nº 135, de 13 de agosto de 2025

Altera o ATO Presidência nº 31, de 02 de outubro de 2023, que instituiu o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 31, de 2 de outubro de 2023, que instituiu o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelos ATOS Presidência nº 191, de 10 de junho de 2024, e nº 8, de 14 de janeiro de 2025;
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes; e
- os termos do Despacho SGP ID Nº 15530149, que designa como Unidades de Apoio Executivo do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), compartilhando as responsabilidades do encargo, a unidade SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE e a unidade ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL; e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º do ATO Presidência nº 31, de 02 de outubro de 2023, para que vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam designadas como Unidades de Apoio Executivo – UAE do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), compartilhando as responsabilidades do encargo, a Unidade SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE e a

Unidade ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL, cabendo aos seus(suas) gestores(as), ou respectivos(as) substitutos(as) legais, ou aos servidores(as) indicados pelos(as) Gestores(as) atuar como secretários(as), titulares e suplentes, respectivamente."



Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT 9ª Região



Documento "ATO Presidência 135/2025", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.DMVLW.PSTPC no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado